



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 73/GM/MME, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 48340.001724/2022-60, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Servidora: ANA CLAUDIA DE GOES PUENTES DA ROCHA

Cargo Efetivo: Técnico Administrativo

Matrícula SIAPE: 1514206

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ

Cargo/Função: Não especificado

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Período: 09/05/2022 e 19/12/2022

Art. 2º Após o término da requisição, o órgão requisitante deverá efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao órgão requisitante comunicar ao órgão cedente a frequência da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.5.2022 - Seção 2.